

Webinar - BIOSSEGURIDADE NA PRODUÇÃO DE SUÍNOS



Considerando que Santa Catarina:



- Ocupa a 1ª posição no ranking nacional na produção de carne suína;
- Abate aproximadamente 18.000.000 de suínos/ano;
- É o principal exportador de carne suína do Brasil, **719,4 Mil toneladas** em 2024 e receitas de **US\$ 1,70 Bilhão**;
- Que a Peste Suína Africana (PSA) tem avançado em alguns países;
- Ocorrências recentes de focos de peste suína clássica (PSC) no Nordeste brasileiro;
- Estado reconhecido com livre de febre aftosa sem vacinação e livre de PSC pela OMSA.



Base Legal



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SAPE nº 50/2025, de 08/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas mínimas de biosseguridade para granjas tecnificadas que produzem ou distribuem suínos com fins comerciais cujo destino final será o abate.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CEDERURAL

RESOLUÇÃO nº 07/2025/SAPE/CEDERURAL

Institui o Programa de Apoio às Medidas de Biosseguridade na Produção Animal Catarinense
- PROGRAMA BIOSSEGURIDADE ANIMAL SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural
Diretora de Qualidade e Defesa Agropecuária

NORMATIVA Nº 05/2025/SAPE/DICO/DIQA

Dispõe sobre as normas operacionais e instruções complementares para a execução do Programa de Apoio às Medidas de Biosseguridade na Produção Animal Catarinense – Programa Biosseguridade Animal SC, instituído pela Resolução nº 07/SAPE/CEDERURAL.



Portaria SAPE nº 50/2025

Aplicação: todas as granjas tecnificadas que produzem animais para abate

Esta Portaria aplica-se a todas as granjas classificadas como tecnificadas que produzem ou distribuem suínos para fins comerciais destinados ao abate, incluindo as unidades de produção de Ciclo Completo (CC), Unidade de Produção de Leitões Desmamados (UPD), Crechários (CR), Unidade de Produção de Leitões Descrechados (UPL), Unidades de Desmame ao Abate (UDA) e Unidade de Terminação (UT).

Pilares da portaria: itens estruturais e de boas práticas

"A Portaria exige organização e disciplina, não apenas investimento."

O que já está em vigor de acordo com a Portaria?

I. a contar da vigência da Portaria:

- a) plano de ação para adequação das granjas;
- b) roupa e calçado de uso exclusivo da UP ou vestimentas e botas descartáveis;
- c) desinfecção de equipamentos e objetos que irão ingressar na UP;
- d) veículos de transporte limpos e desinfetados;
- e) restrição de acesso a outros animais;
- f) reservatórios de água fechados, protegidos e limpos;
- g) cloração ou tratamento com resultado equivalente, mantendo a potabilidade da água prevista em legislação;
- h) prevenção e controle de roedores e insetos em todas as instalações;
- i) vazio sanitário de visitas e registro de visitantes;
- j) registros de documentos.



O que entra em vigor até novembro de 2026?

II. em até 12 (doze) meses:

- a) cercas de isolamento para ajustar;
- b) barreiras sanitárias para ajustar;
- c) possuir câmara de compostagem ou outro processamento de cadáveres de suínos, restos placentários, resíduos de animais e sobras de ração;
- d) esterqueiras ou depósitos de tratamento de dejetos com delimitação que não permita o acesso de pessoas não autorizadas e de animais.

O que entra em vigor até novembro de 2027?

III. em até 24 (vinte e quatro) meses:

- a) cercas de isolamento a construir;
- b) construção de barreiras sanitárias;
- c) embarcadouro e desembarcadouro junto à cerca, exceto em CR, UDA e UT;
- d) fábrica de ração ou estocagem de insumos localizada junto ou fora da cerca de isolamento.

Passos operacionais

PASSO 1

Responsável: Produtor e MV

Aplicação do check list e elaboração do plano de ação



PASSO 2

Responsável: Cidasc

Emissão do laudo técnico de avaliação do check list e do plano de ação



PASSO 3

Epagri

Acesso ao Programa Biosseguridade Animal SC Financiamento FDR



Passos operacionais

1° PASSO

Objetivo: Aplicação do check list e elaboração do Plano de Ação

Responsável pela elaboração:

- Médico veterinário (integradora, cooperativa ou assessoria técnica) que aplica o check list e elabora o plano:

a) Produtor Integrado/Cooperado: O médico veterinário da integradora/cooperativa;

b) Produtor Independente: Deve buscar assessoria técnica de médico veterinário (ex: SENAR/FAESC ou outras).

Prazo: Já iniciado em 08/11/2025

Passos operacionais

2ºPASSO - CIDASC

Objetivo: Avaliação do check list e do plano de ação proposto pelo MV e produtor para emissão do Laudo técnico.

Responsável pela elaboração: MV da Cidasc.

Prazo: avaliação conforme recebimento dos formulários.

Recebimento de e-mail direto do Conecta após a finalização do fluxo de check list e plano de ação por parte do MV

Senhor Médico(a) veterinário(a) da Cidasc,

Encaminho o Plano de ação da propriedade abaixo:

Código oficial nº42-

Município:

Proprietário:

Identificador do plano de ação:

Atenciosamente,



Laudo Técnico

Atenção:

- 1- Avaliação do laudo será com base no que o MV informou no check list;
- 2- A avaliação do MV da Cidasc deve se basear no atendimento da portaria 50;
- 3- Medidas mitigatórias e compensatórias devem estar relacionadas ao item ao qual se referem, quando o MV informa algum item com **Conforme com Restrição**.



Lauda técnico

Granjas tecnificadas - Portaria 50/2025

Informações sobre laudo técnico:

Código: 6

Data da elaboração: 02/12/2025 16:27:45

Identificação da granja:

Item	Situação	Descrição do não atendimento a portaria	Anexo
1.1	Atende a Portaria 50/2025		
1.2	Atende a Portaria 50/2025		
1.3	Atende a Portaria 50/2025		
1.4	Atende a Portaria 50/2025		
1.5	Atende a Portaria 50/2025		
1.6	Atende a Portaria 50/2025		
2.1	Atende a Portaria 50/2025		

6



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:
https://www.cidasc.sc.gov.br/portal/seguranca/validar_documento?token=1432462ba94
Chave de resposta: #373107-9d18-464b-89ac-f432462ba94

2.2	Lavatório para mãos com produtos germicidas (em uso).	Atende a Portaria 50/2025	
2.3	Toalha descartáveis de papel	Atende a Portaria 50/2025	
2.4	Cesto de lixo acionado com pedal	Atende a Portaria 50/2025	
2.5	Local para guarda de pertences e roupa comum	Atende a Portaria 50/2025	
2.6	Local para guarda de roupas e pertences de uso exclusivo na granja	Atende a Portaria 50/2025	
2.7	Local adequado para guarda de documentos a serem auditados	Atende a Portaria 50/2025	
2.8	Controle da entrada de pessoas - livro de visitas	Atende a Portaria 50/2025	
2.9	Roupas e calçados para uso exclusivo na granja ou descartáveis para cada visita	Atende a Portaria 50/2025	
2.10	Desinfecção de materiais e equipamentos que entrarão na granja	Atende a Portaria 50/2025	
3.1	Embarcadouro/desembarcadouro junto a cerca de isolamento	Atende a Portaria 50/2025	
4.1	Fábrica de ração ou silos junto ou fora da cerca	Atende a Portaria 50/2025	
5.1	Câmara de compostagem ou outro processamento de cadáveres de suínos, restos placentários, resíduos de animais e sobras de ração deve estar localizada junto à cerca de isolamento ou fora dela	Atende a Portaria 50/2025	
5.2	Esterqueiras ou depósitos de tratamento de dejetos localizados fora da cerca de isolamento e possuir delimitação que não permita o acesso de pessoas não autorizadas e de animais	Atende a Portaria 50/2025	
6.1	Reservatórios de água protegidos, limpos e desinfetados a cada 12 meses	Atende a Portaria 50/2025	
6.2	Registros de cloração da água	Atende a Portaria 50/2025	

6



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:
https://www.cidasc.sc.gov.br/portal/seguranca/validar_documento?token=1432462ba94
Chave de resposta: #373107-9d18-464b-89ac-f432462ba94

Laudo técnico

Granjas tecnificadas - Portaria 50/2025

Informações sobre laudo técnico:

Código: 6

Data da elaboração: 02/12/2025 16:27:45

Identificação da granja:

Item	Situação	Descrição do não atendimento a portaria	Anexo
1.1	Atende a	Portão único de acesso (fechado), com sistema de desinfecção.	
1.2		Sistema de desinfecção veicular na área interna	
1.3		Cerca com base sólida	
1.4		Cerca com tela de malha	
1.5		Cerca com altura de no + tela)	
1.6		Cerca com afastamento do galpão	
2.1		Barreira Sanitária junto	

2.2	Lavatório para mãos com produtos germicidas (em uso).	Atende a Portaria 50/2025	
2.3	Toalha descartáveis de papel	Atende a Portaria 50/2025	
2.4	Cesto de lixo acionado com pedal	Atende a Portaria 50/2025	
2.5	Local para guarda de pertences e roupa comum	Atende a Portaria 50/2025	
2.6	Local para guarda de roupas e pertences de uso exclusivo na granja	Atende a Portaria 50/2025	
2.7	Local adequado para guarda de documentos a serem auditados	Atende a Portaria 50/2025	
2.8	Controle da entrada de pessoas - livro de visitas	Atende a Portaria 50/2025	
2.9	Roupas e calçados para uso exclusivo na granja ou descartáveis para cada visita	Atende a Portaria 50/2025	
2.10	Desinfecção de materiais e equipamentos que entrarão na granja	Atende a Portaria	

Parecer final:

Em análise ao Plano de ação de nº 9, da propriedade supracitada, a Cidasc emite o parecer:

Aprovado pelo SVO

Link do plano de ação para consulta:

https://conecta.cidasc.sc.gov.br/apdf/120M_sN32eN920M7NA0ulyqRsg48B5sc_A2rQHP-YFxFzXakHjZ2wdp6mqItuIVHDjEJ6uq0kuUe4htyu_TkidzpDW96Sbb0n-8PzdonYSomu



6



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:
https://conecta.cidasc.sc.gov.br/apdf/120M_sN32eN920M7NA0ulyqRsg48B5sc_A2rQHP-YFxFzXakHjZ2wdp6mqItuIVHDjEJ6uq0kuUe4htyu_TkidzpDW96Sbb0n-8PzdonYSomu
Chave de resposta: #373107-9d18-464b-89ac-f432465ba94

1/3

6



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:
https://conecta.cidasc.sc.gov.br/apdf/120M_sN32eN920M7NA0ulyqRsg48B5sc_A2rQHP-YFxFzXakHjZ2wdp6mqItuIVHDjEJ6uq0kuUe4htyu_TkidzpDW96Sbb0n-8PzdonYSomu
Chave de resposta: #373107-9d18-464b-89ac-f432465ba94

Laudo técnico
Granjas tecnificadas - Portaria 50/2025

Informações sobre laudo técnico:

Código: 5

Data da elaboração: 02/12/2025 09:02:51

Identificação da granja:

Item	Situação	Descrição do não atendimento a portaria	Anexo
1.1	Atende a Portaria 50/2025		
1.2	Não atende a Portaria 50/2025	Teste NA 1.2	
1.3	Atende a Portaria 50/2025		
1.4	Atende a Portaria 50/2025		
1.5	Atende com restrição		
1.6	Não atende a Portaria 50/2025	NC não aprovada	
2.1	Atende a Portaria 50/2025		

6



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:
<https://www.cidasc.sc.gov.br/portal/validacao/validacao.aspx?chave=411348ac-c32b-48f1-ade4-2883d0676223>
Chave de resposta: 411348ac-c32b-48f1-ade4-2883d0676223

2.2	1 avatório para mãos com produtos germicidas (em uso);	Atende a Portaria 50/2025	
2.3	Toalha descartáveis de papel	Não atende a Portaria 50/2025	Implantação imediata
2.4	Cesto de lixo acionado com pedal	Atende a Portaria 50/2025	
2.5	Local para guarda de pertences e roupa comum	Atende a Portaria 50/2025	
2.6	Local para guarda de roupas e pertences de uso exclusivo na granja	Atende a Portaria 50/2025	
2.7	Local adequado para guarda de documentos a serem auditados	Atende a Portaria 50/2025	
2.8	Controle da entrada de pessoas - livro de visitas	Atende a Portaria 50/2025	
2.9	Roupas e calçados para uso exclusivo na granja ou descartáveis para cada visita	Atende a Portaria 50/2025	
2.10	Desinfecção de materiais e equipamentos que entrem na granja	Não atende a Portaria 50/2025	Registros não comprovam
3.1	Embarcadouro/desembarcadouro junto a cerca de isolamento	Não atende a Portaria 50/2025	Tem condições de ir até a cerca e o PA não informa
4.1	Fábrica de ração ou silos junto ou fora da cerca	Atende a Portaria 50/2025	Erro form, já corrigido
5.1	Câmara de compostagem ou outro processamento de cadáveres de suínos, restos placentários, resíduos de animais e sobras de ração deve estar localizada junto à cerca de isolamento ou fora dela	Atende a Portaria 50/2025	
5.2	Esterqueiras ou depósitos de tratamento de dejetos localizados fora da cerca de isolamento e possuir delimitação que não permita o acesso de pessoas não autorizadas e de animais	Atende a Portaria 50/2025	
6.1	Reservatórios de água protegidos, limpos e desinfetados a cada 12 meses	Atende a Portaria 50/2025	
6.2	Registros de cloração da água	Não atende a Portaria 50/2025	Não anexo comprovante

6



Para consulta de autenticidade deste documento, acesse:
<https://www.cidasc.sc.gov.br/portal/validacao/validacao.aspx?chave=411348ac-c32b-48f1-ade4-2883d0676223>
Chave de resposta: 411348ac-c32b-48f1-ade4-2883d0676223

Laudo técnico

Granjas tecnificadas - Portaria 50/2025

Informações sobre laudo técnico:

Código: 5

Data da elaboração: 02/12/2025 09:02:51

Identificação da granja:

1.1	Portão único de desinfecção.
1.2	Sistema de desveículos na área
1.3	Cerca com base
1.4	Cerca com tela e
1.5	Cerca com altura + tela)
1.6	Cerca com afastamento do galpão
2.1	Barreira Sanitária

Parecer final:

Em análise ao Plano de ação de nº 9, da propriedade supracitada, a Cidasc emite o parecer:

Reprovado pelo SVO

Link do plano de ação para consulta:

https://conecta.cidasc.sc.gov.br/apdf/20M_sN32eN920M7NA0ulyqRsg48B5sc_A2rQHP-YFxZxakHjZ2wdp6mqItuIVHDjEJ6uq0kuUe4htyu_TkidzpDW96Sbb0n-8PzdonYSomu



2.2	1 avatório para mãos com produtos germicidas (em uso);	Atende a Portaria 50/2025	
2.3	Toalha descartáveis de papel	Não atende a Portaria 50/2025	Implantação imediata
2.4	Cesto de lixo acionado com pedal	Atende a Portaria 50/2025	
2.5	Local para guarda de pertences e roupa comum	Atende a Portaria 50/2025	
2.6	Local para guarda de roupas e pertences de uso exclusivo na granja	Atende a Portaria 50/2025	
2.7	Local adequado para guarda de documentos a serem auditados	Atende a Portaria 50/2025	
2.8	Controle da entrada de pessoas - livro de visitas	Atende a Portaria 50/2025	
2.9	Roupas e calçados para uso exclusivo na granja ou descartáveis para cada visita	Atende a Portaria 50/2025	



Finalização do Laudo técnico - e-mail automático

Senhor(a):

Encaminhamos o Laudo técnico da propriedade de código oficial: 42-0000:

Após avaliação do documento emitido pelo , o parecer da Cidasc é de que o plano de ação da propriedade citada está .

Orientações gerais sobre o parecer:

- Se aprovado: o documento emitido pela Cidasc servirá como base para dar início ao pedido de acesso do FDR da Biossegurança, caso seja de interesse do produtor.
- Se reprovado, o MV emissor deve corrigir as falhas detectadas e reiniciar o processo de preenchimento do Fluxo de check list e plano de ação.

Dúvidas devem ser dirimidas junto aos Escritórios da Cidasc.

Atenciosamente,

- Médico veterinário da Cidasc



Plano de ação:

Situação do plano de ação *



Aprovado pelo SVO



Reprovado pelo SVO



Com FDR: segue passo 3

Sem FDR: finalizado



Reinicia passo 1

Passos operacionais

3º PASSO - EPAGRI

Acesso ao Programa Biosseguridade Animal SC - Financiamento FDR

Os produtores que necessitarem de apoio financeiro para as adequações estruturais, poderão acessar o Programa Biosseguridade Animal SC, em conformidade com a:

Resolução nº 07/2025/SAPE/CEDERURAL e a **Portaria SAPE nº 50/2025**, para obter financiamento visando as adequações estruturais necessárias.

Resolução nº 07/2025/SAPE/CEDERURAL

Institui no âmbito do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), o Programa de Apoio às Medidas de Biossegurança na Produção Animal Catarinense - Programa Biossegurança Animal SC, com o objetivo de apoiar investimentos, por meio de financiamento, para a implantação de melhorias e benfeitorias que se destinam a contribuir com a sanidade animal e a biossegurança das granjas.

O valor de financiamento será de até R\$ 70.000,00 por granja produtora, com o prazo de pagamento de 5 anos, com um ano de carência, com subvenção sobre o valor das parcelas com pagamento até a data do vencimento, sendo:

Financiamento até R\$ 30.000,00 – 40% de subvenção

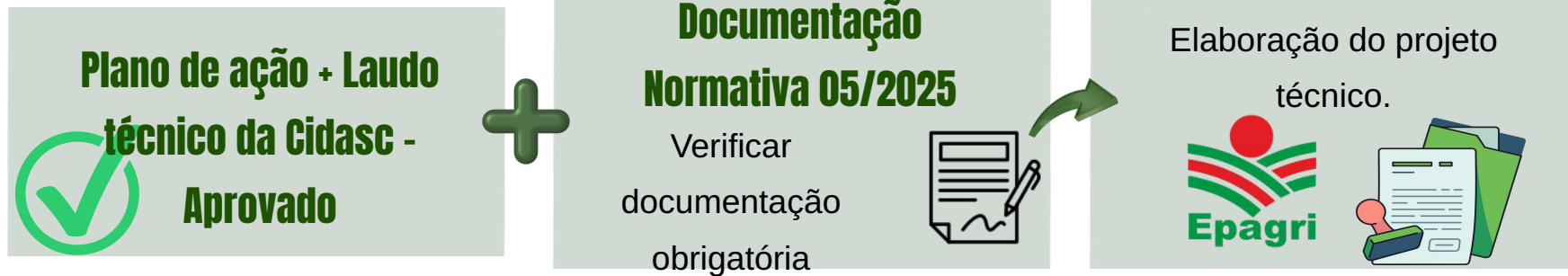
Financiamento até R\$ 50.000,00 – 30% de subvenção

Financiamento até R\$ 70.000,00 – 20% de subvenção



Passos operacionais

3º PASSO - EPAGRI





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



GOVSC
SECRETARIA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

Home

Notícias ▼

Institucional ▼

Serviços ▼

Imprensa

Contato

O que você busca?



Acesso Restrito ▼

CURSOS Inscrições a partir do dia 15/01 até 02/03
na área de inspeção de
Produção
BIOSSEGURIDADE
DA PRODUÇÃO
DE SUÍNOS
INSPEÇÃO
POST
MORTEM
DE SUÍNOS



**SAIBA COMO ADEQUAR SUA GRANJA ÀS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA SAPE
Nº 50/2025**

CIDASC OFICIAL | WWW.CIDASC.GOV.BR



● ○ ○ ○ ○

NOTIFICAÇÃO DE
SUSPEITA OU OCORRÊNCIA
DE DOENÇA ANIMAL



e-GTA
SENHA DO PRODUTOR

RECURSO DE MULTA
DO DEDSA OU DO DEINP

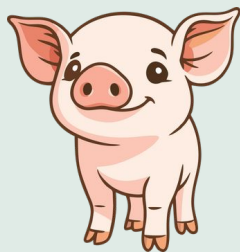
Fonte: 

Conecte-se:

<https://www.cidasc.sc.gov.br/blog/2026/01/16/saiba-como-adequar-sua-granja-as-determinacoes-da-portaria-sape-n50-2025/>



SECRETARIA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA




Sabrina Tavares

Médica veterinária

Coordenação Estadual de Sanidade Suídea - Cesui

E-mail: sanidadesuidea@cidasc.sc.gov.br

 48 3665 7053



facebook.com/cidasc.ascom



cidasc.sc.gov.br



instagram.com/cidascoficial



soundcloud.com/Cidasc



twitter.com/CidascOficial



issuu.com/Cidasc



youtube.com/c/AscomCidasc

